



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br



Ofício nº 305 GAB/2025.

Sumidouro, 01 de setembro de 2025.

**À Câmara Municipal de Sumidouro
Ao Excelentíssimo Presidente Senhor
Petterson Garcia de Souza**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 046/2025

Senhores(as) Vereadores(as),

Em atenção ao Requerimento nº 046/2025, que solicita informações referentes à disponibilização da Guarda Civil Municipal e ao monitoramento por câmeras para reforço da segurança no Hospital Municipal e no PAM de Campinas, vimos esclarecer o seguinte:

Atualmente, não há presença da Guarda Civil Municipal de forma fixa, apenas no sistema de ronda, nessas unidades de saúde. Desde o início da atual gestão, entretanto, esforços têm sido direcionados à busca de soluções para atender as demandas das repartições públicas municipais.

No que se refere à Guarda Civil Municipal (GCM), informamos que o atual quadro, com o seu regime de plantão, não possui contingente suficiente para atender a todas as frentes de atuação, tais como rondas escolares, rondas em pontos estratégicos, apoio às ações da DPO de Sumidouro, além de outras atividades. Com o objetivo de ampliar a presença da GCM, já se encontra em fase final de elaboração o projeto de criação do Regime Adicional de Serviço – RAS, que permitirá que guardas municipais, de forma voluntária, realizem turnos adicionais em dias de folga, mediante remuneração, aumentando o efetivo disponível e possibilitando reforço em situações e locais que demandem maior atenção. Esse projeto já estava em andamento anteriormente ao fato ocorrido e, em breve, será encaminhado para análise da Procuradoria Geral do Município, do Controle Interno e da Comissão de Acompanhamento e Redução de Gastos e Revisão Contratual, a fim de verificar sua legalidade e disponibilidade orçamentária.

Quanto ao sistema de monitoramento por câmeras, informamos que já foram instalados equipamentos no PAM de Campinas, como medida inicial de reforço à segurança. Além disso, está em estudo a implantação do programa Cidade Inteligente, que prevê a instalação de câmeras em pontos estratégicos do município, incluindo unidades de saúde, de modo a ampliar o alcance do monitoramento e proporcionar maior eficiência no acompanhamento das ocorrências.

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br

1459 04/09/2025 00:50:05 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br



Reiteramos, por fim, nosso compromisso em trabalhar para ampliar as condições de segurança e ordem pública em nosso município, com atenção especial às repartições que prestam serviços essenciais à população.

Atenciosamente,


Galileu de Freitas
Prefeito